BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ/MF Nº 39.412.078/0001-59

FATO RELEVANTE

HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA. (nova denominação da **ID SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS LTDA.**), com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 124, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 57.375.598/0001-10, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 22.987, de 23 de janeiro de 2025 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora do **BELLAGIO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 39.412.078/0001-59 ("Fundo"), comunica aos cotistas do Fundo ("Cotistas") e ao mercado em geral, nos termos do artigo 64 da Resolução CVM nº 175, que:

I. Na presente data, a **HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.**, renunciou aos cargos de administradora e distribuidora do Fundo e da Classe, seguindo todos os requisitos dispostos no regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe e na regulamentação vigente, especialmente o descrito no artigo 107 e seguintes da parte geral da Resolução CVM 175/2022;

II. Na presente data, a **GRID GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 1.726, conjunto 124, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.615.804/0001-70, devidamente autorizada à prestação dos serviços de gestão de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM nº 19.745, de 14 de abril de 2022 ("Gestora"), renunciou ao cargo de gestora do Fundo e da Classe, seguindo todos os requisitos dispostos no regulamento do Fundo e respectivo Anexo da Classe e na regulamentação vigente, especialmente o descrito no artigo 107 e seguintes da parte geral da Resolução CVM 175/2022;

III. Na presente data, em razão da renúncia da Administradora, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, deixará de prestar os serviços de custódia e escrituração de cotas da Classe única do Fundo ("Custodiante");

IV. Ainda, a HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA., informa que, tanto a Administradora quanto a Gestora e a Custodiante permanecerão exercendo suas funções até a efetiva substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias contados das respectivas renúncias, nos termos da regulamentação, para preservação do regular funcionamento do Fundo, Classe e proteção dos interesses dos cotistas.

São Paulo, 05 de novembro de 2026.

Atenciosamente,

Gustavo Augusto Vasconcelos Biava

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: ***.003.748-**
Data: 06/11/2026 16:52 -03:00

HORIZON TRUST ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA.
Administradora